DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Atos Administrativos	5
PODER LEGISLATIVO DE TARABAI	6
Editais de notificação	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Administrativos | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais; Publica os valores dos subsídios dos Agentes Políticos e Remuneração dos Cargos Públicos durante o exercício de 2019.

Subsídios dos Agentes Políticos:

Prefeito Municipal.....	R$	R$ 12.000,00
Vice Prefeito Municipal.....	R$	R$ 4.500,00

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	PADRÃO	VALOR
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R$ 998,00
Zelador (praça, piscina, rodoviária)	6-A	R$ 998,00
Agente de Saneamento	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Mecânico	6-A	R$ 998,00
Merendeira	6-A	R$ 998,00
Continuo	6-A	R$ 998,00
Jardineiro	6-A	R$ 998,00
Trabalhador Braçal	6-A	R$ 998,00
Vigia	6-A	R$ 998,00
Zelador de Cemitério	6-A	R$ 998,00
Zelador do Estádio	6-A	R$ 998,00
Atendente do Centro de Saúde	6-A	R$ 998,00
Telefonista	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Campo (sucen)	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Dentista	6-A	R$ 998,00
Inspetor de Aluno	6-A	R$ 998,00
Monitor de Informática	6-A	R$ 998,00
Visitador Sanitário	6-A	R$ 998,00
Fiscal de Comércio	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R$ 998,00
Auxiliar de Farmácia	6-A	R$ 998,00
Digitador	6-A	R$ 998,00
Supervisor de Controle de Endemias	6-A	R$ 998,00
Almoxarife	7-A	R$ 998,00
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R$ 998,00
Auxiliar de Secretaria	8-A	R$ 998,00
Escriturario-A	8-A	R$ 998,00
Técnico de Enfermagem	9-A	R$ 998,00
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R$ 998,00
Escriturario-B	9-A	R$ 998,00
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R$ 998,00
Pedreiro	9-A	R$ 998,00
Motorista	9-A	R$ 998,00

Fiscal de Turma	9-A	R$ 998,00
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R$ 998,00
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R$ 998,00
Mecânico	10-A	R$ 998,00
Auxiliar do Depto. De Pessoal	10-A	R$ 998,00
Lançador	10-A	R$ 998,00
Secretário	10-A	R$ 998,00
Assistente da Div. Municipal do Meio Ambiente	10-A	R$ 998,00
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R$ 1.000,00
Assistente Social	11-A	R$ 1.162,29
Encarregado do Depto de Pessoal	11-A	R$ 1.162,29
Fonoaudiólogo	11-A	R$ 1.162,29
Psicólogo	11-A	R$ 1.162,29
Motorista de Gabinete	11-A	R$ 1.162,29
Assistente de Tesouraria	11-A	R$ 1.162,29
Assistente de Contabilidade	11-A	R$ 1.162,29
Assessor de Imprensa	11-A	R$ 1.162,29
Agente Comunitário de Saúde	11-1	R$ 1.250,00
Enfermeiro	12-A	R$ 1.279,37
Farmacêutico	12-A	R$ 1.279,37
Fisioterapeuta	12-A	R$ 1.279,37
Maestro	12-A	R$ 1.279,37
Médico Veterinário	12-A	R$ 1.279,37
Tesoureiro	12-1	R$ 1.340,00
Secretário da Junta Militar	12-1	R$ 1.340,00
Assessor Contábil	13-A	R$ 1.480,12
Fiscal Geral	13-A	R$ 1.480,12
Supervisor de Tributos	13-A	R$ 1.480,12
Coord. Da Seção de Tesouraria	13-A	R$ 1.480,12
Secretário Administrativo	13-A	R$ 1.480,12
Bibliotecário	13-1	R$ 1.535,24
Nutricionista	14-A	R$ 1.628,12
Engenheiro Civil	14-A	R$ 1.628,12
Coordenador	14-A	R$ 1.628,12
Licitador	14-1	R$ 1.800,07
Engenheiro Agrônomo	14-1	R$ 1.800,07
Médico Ginecologista (10 horas)	14-1	R$ 1.800,07
Chefe de Seção Tesouraria	14-1	R$ 1.800,07
Engenheiro Ambiental	14-1	R$ 1.800,07
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R$ 2.100,00
Enfermeiro da ESF	14-2	R$ 2.100,00
Contador	15-A	R$ 2.381,82
Médico (20 horas)	15-A	R$ 2.381,82
Procurador Jurídico	15-1	R$ 2.700,00
Médico (40 horas)	17-A	R$ 4.763,64
Médico da ESF	18-A	R$ 11.000,00

Professor de Educação Infantil I	Nível –I	R$ 2.242,50
Professor de Educação Infantil II	Nível –I	R$ 1.725,00
Professor de Ensino Fundamental I	Nível –I	R$ 2.070,00
Professor de Ensino Fundamental II	Nível –I	R$ 2.070,00
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO		
Assistente Técnico Pedagógico	Nível-I	R$ 2.100,00
Assessor Pedagógico	Nível -I	R$ 2.529,54
Vice- Diretor de Escola	Nível -I	R$ 2.583,36
Diretor de Educação Infantil	Nível -I	R$ 2.583,36
Diretor de Escola	Nível -I	R$ 2.798,64
Dirigente Municipal de Educação	Nível -I	R$ 3.875,04
Agente de Desenvolvimento	11-A	R$ 1.162,29
Coordenador das Merendeiras	12-A	R$ 1.279,37
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R$ 1.279,37
Diretor da Divisão de Trafego	13-A	R$ 1.480,12
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R$ 1.480,12
Auditor da Unidade de Controle Interno	13-1	R$ 1.535,24
Coordenador de Licitação	14-1	R$ 1.800,07
Coordenador do Depto de Obras	15-A	R$ 2.381,82
Assessor Jurídico	15-A	R$ 2.381,82
Diretor da Divisão da Saúde	16-A	R$ 3.658,00

Tarabai, 20 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL

À COMISSÃO EXECUTIVA NOMEADA NOS TERMOS DO DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Nº 1413, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 830, DE 05 DE MARÇO DE 1999, COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 1128, DE 03 DE JULHO DE 2007.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, reunida em 05 de dezembro de 2019 decidiu deferir o requerimento de legitimação de posses das pessoas em áreas situadas no 4º Perímetro de Presidente Prudente, área Devoluta rural municipal de Tarabai, neste município, abaixo especificados, cujo processo está na Prefeitura Municipal, que obtiveram parecer favorável por preenchidos os requisitos da lei.

Ficam os interessados, desde já cientificados, que poderão apresentar impugnação aos requerimentos de legitimação deferidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital

Relação dos Ocupantes das Glebas Rurais

GLEBA	OCUPANTE	LOGRADOURO	BAIRRO	AREA
4/1000/6126	José Cláudio Corsaletti, Cleosmar Corsaletti,Claudete Corsaletti Garcia, Ana Paula Bernal Corsaletti	Fazenda Vovô Quinto, Fazenda São José, Fazenda Vovó Mariana	Município de Tarabai	395.5515 ha

Tarabai 11 de dezembro de 2019

Dr. Franz Gomes de Oliveira

Presidente da Comissão Executiva

PODER LEGISLATIVO DE TARABAI | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução N° 09/2019/13

Dispõe sobre – "Rejeição das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2016 da Prefeitura de Tarabai (SP) e dá outras providencias".

MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1° - Conforme decisão da Câmara de Vereadores de Tarabai, em sessão Extraordinária realizada dia 9 de dezembro de 2019, fica rejeitada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2016 da Prefeitura de Tarabai (SP), referente ao TC n° 4261/989/16.

Paragrafo Único - A rejeição das contas nos termos do caput deste artigo mantem o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - A secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 10 de dezembro de 2019.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento

Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena

1° Secretário

Vereador Abimael Oliveira dos Santos

2° Secretário

Publicado e Registrado na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra.

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59